





PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
GABINETE DO PREFEITO

---

LEI MUNICIPAL Nº 1.839, DE 04 DE JULHO DE 2024.

ALTERA A RUA DEPUTADO DR.  
ALOYSIO PEREIRA LIMA PARA  
AVENIDA DEPUTADO ALOYSIO  
PEREIRA LIMA, NESTA CIDADE DE  
PRINCESA ISABEL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

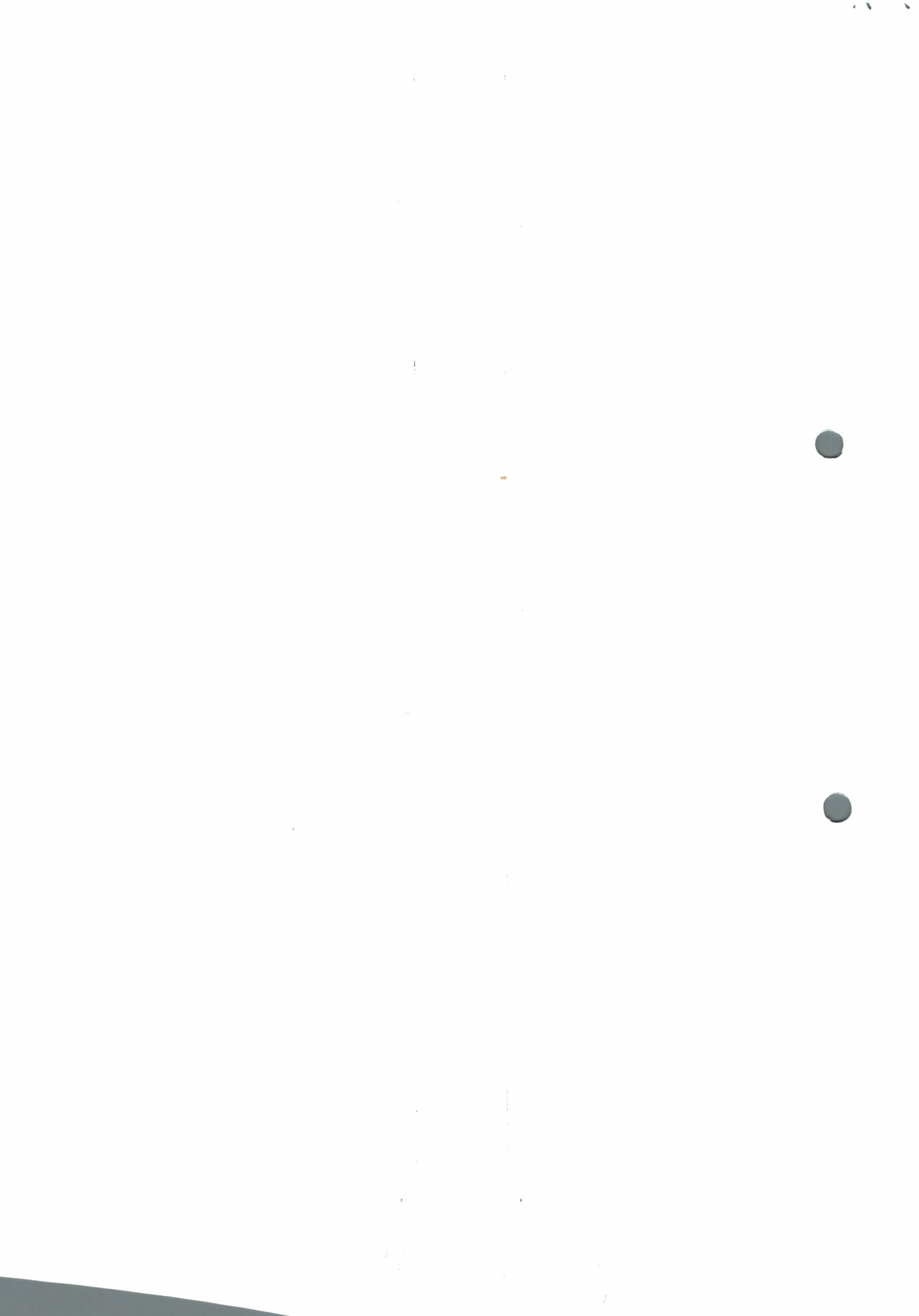
O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em reunião extraordinária realizada nos dia 25 de junho de 2024, a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Altera a rua Deputado Dr. Aloysio Pereira Lima para Avenida Dr. Aloysio Pereira Lima, localizada nesta cidade de Princesa Isabel.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel, em 04 de julho de 2024.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito





**CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**CASA ADRIANO FEITOSA CAVALCANTE**

**PROJETO DE LEI 08/2024**

Autoria do Vereador: **JOSÉ IRISMAR MANGUEIRA DE SOUSA**

**ALTERA A RUA DEPUTADO DR. ALOYSIO PEREIRA LIMA PARA AVENIDA DEPUTADO ALOYSIO PEREIRA LIMA, NESTA CIDADE DE PRINCESA ISABEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O vereador José Irismar Mangueira de Sousa, no uso de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe a esta casa Legislativa, a apreciação e votação do seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Altera a rua Deputado Dr. Aloysio Pereira Lima para Avenida Dr. Aloysio Pereira Lima, localizada nesta cidade de Princesa Isabel.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Propositura aprovada  
em 25/06/24  
Secretário

Casa Adriano Feitosa,  
Sala das sessões,

Princesa Isabel-PB, 21 de junho de 2024.

**JOSÉ IRISMAR MANGUEIRA DE SOUSA**  
Vereador